

PAE nº E-2025/2526111

1. DEFINIÇÃO OBJETO:

Aquisição de insumos para equipamento LASER TERAPÊUTICO, Bisturi Elétrico modelo wavetronic 6000 touch e megapulse hf fraxx, adquirido sob o contrato nº 142/2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD
01	2355515	PONTA FRACIONADA LINLY DESCARTÁVEL COM 64 MICRO PONTOS. OS 64 MICRO PONTOS SÃO DISTRIBUÍDOS EM UMA MATRIZ DE 8 X 8 MICRO PONTOS, PARA USO EM CAVIDADES ORAL E VAGINAL, CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRICO WAVETRONIC 6000 TOUCH E MEGAPULSE HF FRAXX. MARCA LOKTAL	25

2 -JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 Necessidade de aquisição de material técnico, para uso do aparelho LASER TERAPÊUTICO, modelo WAVETRONIC, adquirido sob o contrato nº 142/2022, utilizado no Programa do Climatério, para continuidade dos serviços oferecidos nesta fundação. O tratamento é realizado em mulheres inscritas no Programa, que apresentam problemas funcionais na região íntima, como incontinência urinária, prurido vulvar crônico e atrofia da vagina entre outros. O Eletrodo FRAXX LINLY é destinado para uso em cavidades Oral ou Vaginal, Indicado para o novo tratamento para a Atrofia Vaginal, é o "up to date" em radiofrequência microablativa. Informamos ainda que devido a grande demanda estamos sem o material solicitado.

2. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO–

2.1 – Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

2.1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por

tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa emergencial é um processo mais célere.

2.2 – NATUREZA DO BEM

2.2.1 – A natureza do bem é comum

2.3 PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

3.3.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade

4 - AMOSTRAS

4.1 Caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERENCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitada, as amostras deverão ser entregues no prazo de 1(um) dia útil, a contar da data de convocação, por se tratar de compra emergencial, através do canal de comunicação eletrônico (chat), para parecer técnico;

4.2 As amostras serão entregues na coordenação de Almoxarifado da Fundação Santa Casa, em horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente ou por outros meios de transporte.

4.3 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

4.4 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.6 Qualidade da matéria prima e componentes

4.7 Desempenho na utilização.

4.8 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA TECNICA ASSISTENCIAL - DTAS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

4.9 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

4.10 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra

5 - GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1 – Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (Doze) meses.

6 - ASSISTENCIA TÉCNICA

6.1 Não se aplica

7 - INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS

7.0.1 Indicação de marcas e modelos conforme o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

7.0.2 Considerando a aquisição do equipamento LASER TERAPÊUTICO, Bisturi Elétrico modelo wavetronic 6000 touch e megapulse hf fraxx, adquirido sob o contrato nº 142/2022 por esta fundação conforme documentos anexados ao processo, vislumbrou-se a necessidade de

indicação de marcas ou modelos em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

8 - CRITERIOS DE SELEÇÃO

8.1 ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO.

8.1.1 A adesão a ata de Registro de preço é um instituto chamado "carona" a uma ata de Registro de preços existente em um outro órgão. Para os quantitativos e necessidade não foi entrada Ata de registro de preços no estado.

8.2 – PREGÃO ELETRÔNICO.

8.2.1 Nesta solução seria conduzido uma Licitação própria para aquisição na modalidade Pregão Eletrônico. Ampla concorrência. Processo mais demorado e custoso.

8.3 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

8.3.1 **Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2, a dispensa de licitação pode ser utilizada para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- A) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;**
- B) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;**

8.3.2 A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição. Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação emergencial, será efetuada a aquisição em parcela única, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

8.3.3 Será julgado o critério de menor preço, desde que atenda as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação. Importante ressaltar que devido a urgência na aquisição será observado também, menor prazo de entrega.

8.3.4 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

9 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1 -A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

9.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas

10 - REQUISITOS DA CONTRADADA

10.1 Não será exigida qualificação técnica

10.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.

10.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

10.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

10.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

10.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

10.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

10.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

10.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

11 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA ENTREGA

11.1 A entrega deverá ser imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

12 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

12.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo 395, no Bairro do Umarizal, CEP: 66050-380 -Belém/PA.

12.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

13 - VALIDADE:

13.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

13.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

14 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

14.0.1 O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única

14.0.2 Haverá possibilidade de prorrogação nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.1 FORMA DE PAGAMENTO:

15.1.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

15.1.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

16 - GARANTIA DO CONTRATO

16.1 Não se aplica

17 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

 SANTACASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA TECNICA ASSISTENCIAL - DTAS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

17.1 – A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 20 de May de 2025.

Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção
Diretoria Técnica e Assistencial



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2526111

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção, **CPF:** ***.886.542-**

Em: 21/05/2025 06:45:18

Aut. Assinatura: 9e99f2bcde2e356da9cdf7f13db80f686e450dc9ca4fdc19b48a7f9a7fe1686d



Identificador de autenticação: 3b3f150f-98a5-4018-a506-a263d00d9aa2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>